



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025

PROMULGADO

Em: 03/09/25

[Handwritten signature]

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
JEQUIEENSE AO SR. JUAREZ ALMEIDA
SAMPAIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno no seu Artigo 154,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Jequieense ao **Sr. JUAREZ ALMEIDA SAMPAIO**.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogando qualquer disposição contrária.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2025.

Emanuel Campos Silva
Presidente

[Handwritten signature]
Gilvan Souza Santana
1º Vice-Presidente



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

Ladislau Muniz de Bulhões Filho

2º Vice-Presidente

José Augusto de A. Brito Filho

1º Secretário

Moana dos Santos Meira Silva

2ª Secretária

Marcos Lameque Vasconcelos

3º Secretário

Herder Souza Santos

Ouvidor

Ramon Andrade Fernandes

Corregedor

REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: 24/09/2025

Secretário Administrativo